

OPINIÃO

## A agenda 2030 e a internalização brasileira

### *The 2030 agenda and brazilian internalization*

Carlos Gabriel Arpini<sup>a</sup>, Alan Patricio da Silva<sup>a</sup>, Francisco Felipe Coelho<sup>b</sup>, Cesar Albenes de Mendonça Cruz<sup>a</sup>

 Open access

<sup>a</sup>Programa de Pós-graduação Strictu sensu, mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local- Escola Superior de Ciências da Santa Casa de misericórdia de Vitória- EMESCAM- Vitória, Espírito Santo, Brasil.

<sup>b</sup>Biblioteca Setorial- Universidade Federal do Espírito Santo- UFES

**Autor correspondente**  
alan.silva@emescam.br

*Manuscrito recebido: maio 2023*

*Manuscrito aceito: julho 2023*

*Versão online: dezembro 2023*

**Orcid authors**

Alan Patricio da Silva -

<https://orcid.org/0000-0003-2918-0060>

Cesar Albenes de Mendonça Cruz -

<https://orcid.org/0000-0001-5662-5665>

**Resumo**

**Introdução:** os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável definem as metas que foram definidas para ser alcançadas pelos países membros signatários para alcançar até 2030 com o propósito de diminuir indicadores para promoção de igualdade e equidade de todos.

**Objetivo:** descrever o caminho percorrido para a adoção da Agenda 2030, desde seus antecedentes, principais conceitos e inovações, resultando em elemento fundamental e orientador na formulação de políticas públicas.

**Método:** estudo consubstanciado em fontes secundárias da literatura pertinente à temática, considerando artigos de periódicos nacionais e internacionais e produções recentes sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**Resultados:** os desafios da internalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a definição de metas e indicadores nacionais aborda os desafios e revezes na sua implementação, especialmente com a reorientação nacional visando o cumprimento da Agenda 2030 à partir do presente ano, em especial à luz das avaliações de meio de ciclo, a ocorrer este ano.

**Conclusão:** a desmobilização na adoção da Agenda 2030 na esfera Federal, a partir de 2019, como o cenário político mundial de sucessivas crises, impactaram severamente no cumprimento dos objetivos pactuados, é necessário um esforço acelerado de retomada de políticas, que envolva agentes públicos, sociedade-civil e academia, para que a segunda metade do intervalo temporal de implementação da Agenda 2030 seja mais assertivo e alcance os objetivos e metas propostos, sem deixar efetivamente ninguém para trás.

**Palavras-chave:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030, Desenvolvimento Global, Desigualdade, Organização das Nações Unidas, ONU.

**Suggested citation:** Arpini CG, Silva AP, Coelho FF, Cruz CAM. The 2030 agenda and brazilian internalization. *J Hum Growth Dev.* 2023; 33(3):487-492. DOI: <http://doi.org/10.36311/jhgd.v33.14838>

## Síntese dos autores

### Por que este estudo foi feito?

Para apresentar uma reflexão sobre as perspectivas para o Brasil dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o processo de internalização dos objetivos e metas para serem implementadas nas políticas públicas.

### O que os pesquisadores fizeram e encontraram?

Os estudos e programas de políticas públicas encontrados nos apresentam a trajetória das iniciativas e discussões que emergem na composição dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas para os países signatários adotarem e cumprir metas e objetivos.

### O que essas descobertas significam?

Este compilado de conceitos e elementos compõem as trajetórias das iniciativas que culminam nos objetivos e políticas públicas que atendam ao cumprimento das metas dos ODS.

### Higlights

A internalização e consequente localização dos objetivos e metas, fundamental para o cumprimento da agenda, se deu nacionalmente de forma gradual, marcado por estudos técnicos realizados tanto pelo IBGE como pelo IPEA.

## ■ INTRODUÇÃO

A Agenda 2030, atualmente composta de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável divididos em 169 metas apresenta o principal pacto global com o objetivo da implementação de políticas universais e transformativas de amplo espectro, visando desde a erradicação da pobreza, desenvolvimento econômico até a alcançar a diminuição dos prejuízos ao meio ambiente<sup>1</sup>.

Em 2001, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprova os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), um novo esforço de promoção de políticas econômicas e sociais como consequência direta da Cúpula do Milênio, realizada um ano antes. Com grande peso, em especial pelo número de signatários (inicialmente 189 países, posteriormente ampliado para 191) e a forma de acompanhamento de seus compromissos, através de metas e indicadores, os ODM inauguram uma nova etapa nas agendas de desenvolvimento estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>2</sup>.

As agendas até então propostas pela ONU concentravam a maior parte dos seus esforços em desenvolvimento econômico, propondo metas quantitativas de crescimento. Gradualmente, ao longo das agendas, há a inserção do prisma social, que nos ODM ganham maior relevância com reiteração de que além do necessário crescimento econômico, objetivos sociais em educação, saúde e emprego são igualmente importantes<sup>3</sup>.

Desde a conferência sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo (1972), cresce a percepção da insustentabilidade da exploração de recursos naturais e o desenvolvimento. No entanto, somente a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, conhecida como ECO-92, há a introdução do prisma de meio ambiente na agenda internacional de desenvolvimento - evolução que nitidamente busca a superação da dicotomia entre preservação do meio ambiente e desenvolvimento<sup>3</sup>.

Com o passar do tempo e a sistemática revisão, principalmente com a inclusão de novos indicadores de monitoramento, os ODM ganham robustez, chegando em 2015 com uma mudança de enfoque evidenciada pelos seus relatórios anuais de desenvolvimento: identificação de boas práticas em políticas públicas e não apenas a análise do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)<sup>2</sup>.

Definidos, a partir de então, como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, trouxeram para a discussão quebras de paradigmas como a dicotomia economia-preservação ambiental anteriormente citada, com intensas articulações, embates e tensões, não só entre os países representantes da ONU, como também de instituições, do setor privado, das academias, organizações da sociedade civil e representantes de organizações internacionais, em busca do enfrentamento dos problemas globais, muito além de antigas restrições ao poderio econômico. Os ODS se sustentam em três pilares para o desenvolvimento sustentável: a preservação ambiental, o desenvolvimento social e o crescimento econômico<sup>4</sup>.

Para tanto, necessitam de implementação com intersectorialidade e de forma transversal, definir de metas, referências quantitativas e prazos para atingimento. Os ODS induzem os países signatários a implementarem políticas de aprimoramento de dados estatísticos e sociais e a disponibilizar relatórios de acompanhamento de resultados de suas políticas públicas<sup>2</sup>.

Embora de alcance global, a implementação da Agenda 2030 tem sofrido recorrentes problemas sejam de ordem mundial, como a pandemia de COVID-19 e guerras que afetam diretamente consideráveis contingentes populacionais e o comércio internacional, até a desmobilização local, com a declarada aversão a pactos globais de governos nacionais<sup>1</sup>.

Com a recriação, em 1 de janeiro de 2023, da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS) e a retomada no Brasil das discussões acerca do cumprimento da Agenda 2030, torna-se fundamental a compreensão de como ocorreu o processo de internalização dos objetivos e metas propostos, assim como dos antecedentes da própria Agenda. Neste contexto torna-se necessário observar o percurso histórico sobre a Agenda 2030 e a internalização brasileira e seus objetivos para alcançar todos os marcos propostos na agenda. O objetivo desse estudo é descrever este percurso e propor a reflexão para as metas.

## ■ MÉTODO

Este artigo trata de uma reflexão sobre a Agenda 2030 e a internalização brasileira seus desafios e estratégias para alcançar seus objetivos, em setores como a

educação, saúde e no contexto das políticas públicas. Para esta reflexão, optou-se por um estudo consubstanciado em fontes secundárias da literatura pertinente à temática, considerando artigos de periódicos nacionais e internacionais e produções recentes sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as diretrizes e resoluções da Organização das Nações Unidas, as normas brasileiras e a trajetória histórica da discussão sobre a emergência de tomadas de decisões para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

## ■ RESULTADOS E DISCUSSÃO

O conceito de desenvolvimento sustentável do documento das nações unidas define desenvolvimento sustentável, “our common future”<sup>5</sup> o faz como sendo o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações<sup>6</sup>.

De acordo com o documento, esse conceito traz em si dois grandes pontos: primeiro o conceito de necessidade, em particular dos mais pobres, e o segundo, os limitantes impostos pelo presente estado da tecnologia e das organizações sociais<sup>5</sup>.

Em 25 de setembro de 2015, a Organização das Nações Unidas, em sua 70ª Assembleia Geral, adota a resolução 70/1 com o título “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”<sup>7</sup>.

No primeiro parágrafo do seu preâmbulo há - para além da definição que o documento é um plano de ação para as pessoas, o planeta e para a prosperidade - o reconhecimento que o grande desafio global é a erradicação da pobreza em todas as suas formas, em especial a extrema pobreza, condição indispensável para o desenvolvimento sustentável<sup>7</sup>.

Ainda em seu preâmbulo, o documento informa a amplitude de seus objetivos, que são construídos sobre os ODM visando o atingimento do que eles não conseguiram

alcançar, além da busca por tornar concretos os direitos humanos. A construção da Agenda só foi possível pela produção técnica e acadêmica oriunda das experiências anteriores como a Agenda 21 (ECO-92), ODM, Rio+10, Rio+20 entre outras<sup>2</sup>.

A Agenda 2030 é concebida como um documento integrado e indivisível e balanceado nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Com o conceito de que “ninguém será deixado para trás”, a Agenda amplia o consenso internacional nas questões ambientais globais e fortalece processos de governança nacionais<sup>2</sup>, já que reconhece os desafios locais.

Reconhecendo o imenso desafio para o desenvolvimento sustentável, a Agenda evidencia o atual crescimento da inequidade entre países e a quantidade de pessoas ainda vivendo na pobreza e sem dignidade. Desafios que vão da falta de equidade entre gêneros até ameaças na área da saúde passando por eventos climáticos extremos. O documento também aponta que o avanço tecnológico trouxe grandes oportunidades, visto que possibilita diagnósticos mais precisos de forma a subsidiar decisões de desenvolvimento para regiões anteriormente menos favorecidas, assim como houve a ampliação do acesso à educação e informação<sup>7</sup>.

A Agenda 2030 determina que a responsabilidade primária pelo seu acompanhamento e revisão são dos governos, em nível global, nacionais e locais embora aponte suporte unificado por parte do sistema Nações Unidas, incluindo a menção da construção posterior de indicadores.

A nova agenda, em vigor por 15 anos a partir de janeiro de 2016, se apresenta consolidada em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas associadas, integradas e indivisíveis. Atingir estas metas requer dos governos ações de planejamento, organização e implementação alinhados e articulados com diferentes setores do governo e da sociedade civil - eis as primeiras limitações de implementação da Agenda 2030 no Brasil.



**Figura 1:** representação gráfica dos 17 objetivos do desenvolvimento Sustentável.

Fonte: ODSBrasil.gov.br

Entre 13 e 22 de junho de 2012, o Rio de Janeiro sedia a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20 por marcar os 20 anos Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92/Rio-92). Nesta Conferência, em seu documento final, é assumido o compromisso de instituir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reafirmando a importância da Agenda 21 e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM),

ampliando-os em suas três dimensões: econômica, social e ambiental<sup>8</sup>.

Signatário da Agenda 2030, já em 2015, o Brasil após um ano publica o Decreto No. 8.892/2016 que cria a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS) “com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações

Unidas”. No decreto, a Comissão, ligada à Secretaria de Governo da Presidência da República, é um órgão colegiado de natureza consultiva. Compete a ela, segundo seu Art. 2º, entre outros, a elaboração de Plano de Ação para a implementação da Agenda 2030.

A portaria Nº 81, de 11 de outubro de 2017, por sua vez, aprova o regimento interno da CNODS, o que viabiliza sua entrada em funcionamento<sup>10</sup>. Ainda em 2017, a CNODS publica o Plano de Ação 2017-2019 que tem como missão “criar mecanismos institucionais que estabeleçam as condições adequadas à implementação dos ODS, incluindo estratégias para a territorialização, a definição de metas e indicadores, processos participativos, meios de implementação, acompanhamento e monitoramento da Agenda 2030.”<sup>11</sup>.

A CNODS define, entre diversas estratégias para a implementação da Agenda 2030, o mapeamento das políticas públicas vigentes nos ministérios e no Plano Plurianual 2016-2019, então em curso, e as metas e objetivos descritos na Agenda<sup>11</sup>.

O Plano de Ação conta com assessoramento técnico permanente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que tem, respectivamente papéis de orientar, levantar e produzir dados de indicadores globais e construir, definir e monitorar indicadores nacionais<sup>11</sup>.

Como consequência direta da implementação do Plano de Ação, dois produtos são fruto desse assessoramento técnico: a plataforma criada e mantida pelo IBGE, “ODSBrasil.gov.br” que agrupa os indicadores brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a publicação, em 2018 pelo IPEA do documento “ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”.

Em 2019 decreto federal 9759/19 que tem por objetivo extinguir e limitar órgão colegiados da administração pública federal, a CNODS é encerrada<sup>12</sup>. Em 2023, o decreto que encerrou as atividades da Comissão e de demais órgão colegiados é revogado<sup>13</sup> e a composição da CNODS é alterada visando refletir a nova disposição ministerial, nesta perspectiva ainda com os rearranjos entre ministérios, nota-se que os objetivos e metas devem ser realinhados, na busca por atender as expectativas em prazo exequível, contudo ainda quiescente na totalidade dos objetivos e metas que já deveriam ser alcançados.

Em 2018, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), órgão do Governo Federal, como parte das atribuições de assessoramento técnico à CNODS, publica o documento “ODS – Metas Nacionais para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, com o objetivo de adaptar à realidade brasileira as metas estabelecidas globalmente<sup>14</sup>.

O princípio geral adotado, de não redução da abrangência e do alcance do proposto pela meta original, norteia todo o trabalho e diversos requisitos são propostos para a realização da adequação<sup>14</sup> como a aderência às metas globais, o dimensionamento quantitativo e o respeito aos compromissos assumidos anteriormente.

Como parte do trabalho, também são elencados indicadores que podem ser utilizados para

o acompanhamento das metas nacionais para os ODS embora haja o reconhecimento de que, de acordo com o “Plano de Ação 2017-2019” do CNODS, a atribuição de definir e revisar os indicadores seja do IBGE<sup>14</sup>.

Como resultado do esforço, das 169 metas propostas pela Agenda 2030, somente duas são identificadas como inadequadas à realidade brasileira. Das 167 metas restantes, 39 são mantidas em sua forma original e 128 tem adequações realizadas, seja na forma de descrição, seja na forma de quantificação. Também é proposta a adição de 8 novas metas puramente nacionais, visando o acompanhamento de prioridades brasileiras identificadas pelos grupos de trabalho interministeriais, totalizando 175 metas<sup>14</sup>.

O documento também classifica as metas em dois conjuntos quanto ao resultado: metas finalísticas, que dimensionam o resultado esperado e metas de implementação que estipulam recursos necessários para o alcance do resultado esperado. Também tipifica as metas em 3 níveis de dificuldade de acompanhamento, onde o nível 1 indica meta de fácil acompanhamento, com indicadores que medem de forma direta seus resultados, nível 2, onde não existem indicadores diretos, mas indiretamente há forma de medir seus resultados e, por fim, nível 3, metas para as quais ainda não existem, nem direta nem indiretamente forma de medir sua evolução<sup>14</sup>.

No mês setembro de 2023, ocorre na sede da ONU, a reunião que marca o meio do caminho da Agenda 2030. Diversos documentos preparatórios foram produzidos e serão submetidos à aprovação dos chefes de estado presentes. O principal documento preparatório, o rascunho da Declaração Política da Assembleia Geral<sup>15</sup> já explicita um panorama alarmante: apenas 12% dos ODS estão no caminho adequado para seu atingimento e 30% estão ou iguais ou piores que quando da elaboração da Agenda 2030, em 2015.

As inúmeras crises, que vão da pandemia de COVID-19 à escalada inflacionária, passando pelas instabilidades das guerras e desastres naturais, afetaram enormemente a capacidade de atingimento das metas pactuadas, reduzindo o financiamento internacional, em especial aos países menos desenvolvidos<sup>15-17</sup>.

Mas há a chamada à ação: a reversão das quedas e o efetivo progresso visando o atingimento dos ODS é possível, sendo necessário que se redobrem os esforços, acelerando uma mudança sistêmica, objetivando um “mundo mais inclusivo, justo, pacífico, resiliente e sustentável para a atual e futuras gerações”<sup>15</sup>.

Tanto a desmobilização na adoção da Agenda 2030 na esfera Federal, a partir de 2019, como o cenário político mundial de sucessivas crises, impactaram severamente no cumprimento dos objetivos pactuados. Enquanto não houver a adoção da pauta de discussão em nível Local, Estadual, Federal e Internacional, as metas apresentadas sofrerão grande dificuldade de avançar de forma adequada e eficiente para o cumprimento das desigualdades<sup>4</sup>.

## ■ CONCLUSÃO

Ambiciosa e abrangente, a Agenda 2030 é o principal instrumento balizador de formulação de políticas públicas de nível global que objetiva implantar

um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo. A internalização e consequente localização dos objetivos e metas, fundamental para o cumprimento da agenda, se deu nacionalmente de forma gradual, marcado por estudos técnicos realizados tanto pelo IBGE como pelo IPEA, mas a internalização na organização da política nacional ainda é um grande obstáculo à implementação da Agenda 2030.

É necessário um esforço acelerado de retomada de políticas, que envolva agentes públicos, sociedade-civil e academia, para que a segunda metade do intervalo

temporal de implementação da Agenda 2030 seja mais assertivo e alcance os objetivos e metas propostos, sem deixar efetivamente ninguém para trás.

### Agradecimentos

Os autores agradecem a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Espírito Santo - FAPES através do edital 05/2023 <670/2023> - publicação de artigos técnicos e científicos 06<sup>o</sup>ciclo.

### ■ REFERÊNCIAS

1. Mateen, F.J. Progress towards the 2030 sustainable development goals: direct and indirect impacts on neurological disorders. *J Neurol* 269, 4623–4634 (2022). <https://doi.org/10.1007/s00415-022-11180-1>
2. Jannuzzi P de M, Carlo S de. Da agenda de desenvolvimento do milênio ao desenvolvimento sustentável: oportunidades e desafios para planejamento e políticas públicas no século XXI. *Bahia Análise & Dados*. 31 de dezembro de 2018;28(2):6–27.
3. Alberto C, Gabriele K, Thomas P. Poverty And The Millennium Development Goals: A Critical Look Forward. Em: *Poverty And The Millennium Development Goals: A Critical Look Forward*. Zed Books; 2016.
4. José Paulo Nardone. A Assimilação dos ODS, da Agenda 2030, pelos Municípios Brasileiros. *Cadernos da Escola Paulista de Contas Públicas - 2 Sem. 2023*. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/253>
5. ONU. Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future [Internet]. 1987 [citado 24 de junho de 2023]. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>
6. Costa GB da, Rodrigues MDCS, Oliveira OF de, Santos MC dos. Desenvolvimento sustentável: governança e indicadores para o setor público. *Revista Grifos*. 1o de outubro de 2014;21(32/33):57.
7. ONU. Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development [Internet]. 2015 [citado 24 de junho de 2023]. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N15/291/89/PDF/N1529189.pdf?OpenElement>
8. ONU. The Future We Want [Internet]. 2012 [citado 24 de junho de 2023]. Disponível em: [http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at\\_download/the-future-we-want.pdf](http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at_download/the-future-we-want.pdf)
9. Brasil. Decreto No. 8.892 - Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. [Internet]. 8.892 Brasil; out 17, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Decreto/D8892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Decreto/D8892.htm)
10. Brasil. Portaria No. 81 - Aprova o Regimento Interno da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [Internet]. 81 Brasil; out 11, 2017. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19350956/do1-2017-10-13-portaria-n-81-de-11-de-outubro-de-2017-19350793](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19350956/do1-2017-10-13-portaria-n-81-de-11-de-outubro-de-2017-19350793)
11. CNO DS, COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Plano de Ação 2017-2019 [Internet]. Brasília; 2017 [citado 24 de junho de 2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/media/plano-acao-comissaonacional-ods.pdf>
12. BRASIL. Decreto No. 9.759 - Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. [Internet]. 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm)
13. BRASIL. Decreto No. 11.371 - Revoga o Decreto no 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. 2023.
14. IPEA. ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília; 2018.
15. ONU. Revised Zero Draft of the Political Declaration to be adopted at the High-level Political Forum on Sustainable Development (HLPF), under the auspices of the General Assembly in September 2023 [Internet]. 2023 [citado 5 de julho de 2023]. Disponível em: <https://hlpf.un.org/sites/default/files/2023-06/Zero%20Final%20SDG%20PD%20Revised.pdf>

16. Valenti VE, Silva AP. The effect of negationism on public health. *J Hum Growth Dev.* 2021; 31(2):189-191. DOI: 10.36311/jhgd.v31.12299
17. Abreu LC, Raimundo RD, Pérez-Riera AR, Bezerra IMP, Tristan-Cheever E, Atrash HK. Three urgent needs in the battle against COVID-19: specific medications, information and acceptance of pandemic. *J Hum Growth Dev.* 2021; 31(3):371-375. DOI: 10.36311/jhgd.v31.12794

## Abstract

**Introduction:** the Sustainable Development Goals define the goals that were defined to be achieved by the signatory member countries to reach by 2030 with the purpose of reducing indicators to promote equality and equity for all.

**Objective:** to describe the path taken towards the adoption of the 2030 Agenda, from its antecedents, main concepts and innovations, resulting in a fundamental and guiding element in the formulation of public policies.

**Methods:** study based on secondary sources of literature relevant to the topic, considering articles from national and international journals and recent productions on the Sustainable Development Goals

**Results:** the challenges of internalizing the Sustainable Development Goals, with the definition of national goals and indicators, addresses the challenges and setbacks in their implementation, especially with the national reorientation aimed at fulfilling the 2030 Agenda from this year onwards, especially in light of mid-cycle assessments, to take place this year.

**Conclusion:** the demobilization in the adoption of the 2030 Agenda at the Federal level, from 2019 onwards, as the global political scenario of successive crises has severely impacted the fulfillment of the agreed objectives, an accelerated effort to resume policies is necessary, involving public agents, civil society and academia, so that the second half of the time frame for implementing the 2030 Agenda is more assertive and achieves the proposed objectives and goals, without effectively leaving anyone behind.

**Keywords:** Sustainable Development Goals, 2030 Agenda, Global Development, Inequality, United Nations, UN.

©The authors (2023), this article is distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided you give appropriate credit to the original author(s) and the source, provide a link to the Creative Commons license, and indicate if changes were made. The Creative Commons Public Domain Dedication waiver (<http://creativecommons.org/publicdomain/zero/1.0/>) applies to the data made available in this article, unless otherwise stated.